



ADITIVO 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, portador do CPF nº 000.109.510-24, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa **VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI ME** com sede na Rua Emilio Sesti, nº150, Bairro Santos Rosa, Jaguari - RS, CNPJ nº 94.643.830/0001-80, representada neste ato por seu representante legal, Sr VALDERI JOSE CONTERATO GIACOMELLI, portador da célula de identidade RG nº 2006736629, e CPF nº. 244.837.370-15, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Eletrônico N° 003/2021 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 103/2006 e nº 037/2020, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei.

1. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo o realinhamento de preços para os itens relacionados abaixo, referente ao Pregão Eletrônico N° 003/2021, ATA de Registro de Preços 006/2021, conforme solicitação da empresa e conforme o parecer jurídico 41/2022:

Item	Objeto	Valor Unit. anterior R\$	Valor Unit. atual R\$
20	Cafe, soluvel granulado 200 g	11,98	14,46
44	Farinha de trigo especial t1 enriquecida com ferro e ácido fólico – branca (pcte 5kg)	14,48	20,35
80	Sardinha com óleo – lata com peso líquido mínimo de 125g, acondicionado em óleo vegetal comestível, latas integras, com	4,87	5,83

São Vicente do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em /02/2021 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.
